



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**  
 Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR.  
 Homepage: [www.ppa.uem.br](http://www.ppa.uem.br)  
 Facebook: [https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin\\_todo\\_tour](https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin_todo_tour)  
 LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>  
 Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: [sec-ppa@uem.br](mailto:sec-ppa@uem.br)

## **EDITAL Nº 012/2022-PPA**

(Inscrições p/ Aluno Não-Regular – **MESTRADO**)

A Prof. Dra. Olga Maria Coutinho Pépece, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Res. nº 040/2020-PPA, que trata dos critérios para o Processo Seletivo e concessão de disciplinas a Alunos Não-Regulares do Programa de Pós-Graduação em Administração.

### **TORNA PÚBLICO:**

Estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas para alunos **NÃO-REGULARES (MESTRADO)**, do Programa de Pós-Graduação em Administração, para o **1º semestre** do ano letivo de **2022**.

Entende-se como aluno NÃO-REGULAR o candidato que: I – Manifeste interesse em cursar disciplinas isoladas sem cumprir os requisitos indispensáveis para a concessão do título de mestre/doutor; e/ou II – declare intenção de transferir os créditos obtidos para integralizar os estudos de pós-graduação em outro Programa de Pós-Graduação.

As aulas serão ministradas **presencialmente**, cf. determinado pela Portaria nº 655/2021-GRE, sendo obrigatória a apresentação do Certificado de Vacinação do candidato no momento da matrícula.

### **1. DO CRONOGRAMA**

O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário\*:

<b>Período de Inscrições:</b>	<b>25/02 a 04/03/2022</b>
<b>Edital de homologação das inscrições, com fornecimento do link para entrevista com os docentes (a critério dos professores):</b>	<b>07 de março/2022</b>
<b>Realização das Entrevista online dos candidatos com os professores das disciplinas (opção do professor)</b>	<b>14 a 18 de março/2022</b>
<b>Edital de resultado final da classificação por disciplina:</b>	<b>21 de março/2022</b>

<b>Matrícula dos candidatos selecionados (1ª Chamada):</b>	<b>23 e 24 de março/2022</b>
<b>Matrícula de Suplentes (se houver):</b>	<b>25 de março/2022</b>
<b>Início das aulas:</b>	<b>28 de março/2022</b>

(\*) As datas poderão ser alteradas pela Comissão do Processo Seletivo, se necessário, mediante publicação prévia no site.

## 2. DOS REQUISITOS P/ SE INSCREVER:

a) ser portador de diploma de curso superior *reconhecido pelo MEC*, ou estar em fase de conclusão, **que deverá ocorrer antes do período da matrícula.**

## 3. DAS INSCRIÇÕES E FORMAS DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

No Formulário de Inscrição eletrônico (disponível no site do PPA), o candidato deverá atentar para a opção do tipo de inscrição que estará realizando, devendo acessar o link “**Não-Regular**”, visto que há outras modalidades de inscrição no sistema.

As inscrições deverão ser realizadas via internet, sendo obrigatório o envio da documentação exigida (via e-mail e via SEDEX), observadas as seguintes etapas:

1) Por **e-mail da Secretaria do PPA** ([sec-ppa@uem.br](mailto:sec-ppa@uem.br)). A documentação deverá ser **escaneada e anexada em um único arquivo no formato PDF**, conforme a ordem e formato descritos em item específico deste edital. O e-mail deverá ser encaminhado **até às 23h59min. do último dia de inscrição.**

Deverão ser anexados no e-mail **02 (dois) arquivos em PDF**, devendo identificá-los da seguinte forma:

### A) Nome completo do candidato - Documentos

Exemplo: **JEISA DAMARIS NOGUEIRA - DOCUMENTOS**

Neste arquivo deverão ser escaneados todos os documentos constantes na lista do **Item 4.1** (para candidato externo à UEM) **OU Item 4.2** (para candidato que esteja regularmente matriculado em Outro Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Maringá).

### B) Nome completo do candidato – Curriculum documentado

Exemplo: **JEISA DAMARIS NOGUEIRA - CURRICULUM DOCUMENTADO**

Neste arquivo deverão ser escaneados o Curriculum Lattes e os documentos comprobatórios, seguindo o modelo disponível no link de inscrições no site do Programa, conforme instruções de catalogação constantes no **Item 5** deste Edital.

2) Uma cópia simples dos **documentos físicos** deverá ser encaminhada, via SEDEX, até o último dia de inscrição (**será verificado o carimbo de postagem no envelope**). Nesta fase, será conferida e confrontada a legitimidade de toda a documentação com o arquivo escaneado e enviado no período das inscrições, no que, em caso de não ser comprovada a veracidade ou regularidade da documentação, será desconsiderada a sua classificação e, por conseguinte, sem efeito a aptidão do candidato para se matricular no Programa.

OBS: Será gerada uma etiqueta de **Remetente e Destinatário**, que o candidato deverá colar no envelope que será enviado para o PPA com a documentação exigida, conforme endereço a seguir:

**Universidade Estadual de Maringá**  
**Programa de Pós-Graduação em Administração**  
**Avenida Colombo, 5790 – Zona 7**  
**87020-900 – MARINGÁ – PR**

#### **4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:**

Deverá ser observado que há 02 (dois) tipos de candidatos para Aluno Não-Regular, com **documentação específica para cada modalidade**, a saber:

- 4.1) Candidatos Externos à UEM;
- 4.2) Candidatos que são alunos regularmente matriculados em Outros Programas da UEM.

##### **4.1 Documentos para a Inscrição de CANDIDATOS EXTERNOS À UEM:**

- Ficha de Inscrição Online (imprimir e assinar a folha com código de barras);
- Ficha de Inscrição Complementar;
- Questionário-Entrevista (versão word - preencher digitado);
- Uma foto 3x4 recente;
- Cópia simples do diploma de graduação ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir a graduação antes de iniciar o de pós-graduação. Para este último caso, o candidato aprovado na seleção deverá **no dia da matrícula** apresentar o Diploma (ou documento oficial equivalente), constando "COLOU GRAU EM...", Caso contrário, a matrícula não será efetivada;
- Cópia simples do Histórico Escolar da Graduação;
- Comprovante ORIGINAL de recolhimento da Taxa de Inscrição no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais).
- *Curriculum Lattes*, devidamente documentado (comprovantes) **IMPORTANTE: ESTE ITEM DEVERÁ SER ENVIADO SEPARADAMENTE, EM PDF, CONFORME AS SEGUINTE INSTRUÇÕES:** O candidato deverá escrever no canto superior direito de cada documento comprobatório o **número do item correspondente ao Curriculum (poderá ser relacionado no próprio Curriculum com caneta esferográfica, com o número correspondente às folhas de comprovação)**, para fins de conferência pela Comissão do Processo Seletivo; OBS1: **Somente deverão ser constados no Curriculum cursos ou**

eventos **JÁ CONCLUÍDOS**, mediante comprovação (certificados ou declarações). OBS2: Serão consideradas no Curriculum apenas as produções dos últimos 4 (quatro) anos.

ATENÇÃO: O Curriculum Lattes deverá ser escaneado e enviado **separadamente** no arquivo em PDF identificado como **“Nome completo do candidato – Curriculum documentado”**., conforme instruções constantes nos **itens 3 e 5** deste edital.

● A(o) candidata(o) de nacionalidade estrangeira deve fornecer, no momento da inscrição, um dos seguintes **documentos originais com foto**: Carteira de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, Passaporte ou, ainda, Carteira de Identidade expedida pelo seu país de origem. Obs: Para a efetivação da matrícula no Curso de Pós-Graduação em Administração da UEM, a(o) estrangeira(o) deverá apresentar o visto de estudante ou outro que permita a realização de estudos no Brasil devidamente registrado na Polícia Federal, de acordo com as leis federais nº 6.815, de 1980, e nº 6.964, de 1981, ou outros eventuais dispositivos legais pertinentes.

O registro definitivo de inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados.

#### **4.2 - Documentos para a Inscrição de CANDIDATOS QUE JÁ SE ENCONTRAM MATRICULADOS COMO ALUNOS REGULARES DE [OUTROS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UEM](#):**

- Ficha de Inscrição Online (imprimir a folha com código de barras);
- Ficha de Inscrição Complementar;
- Questionário-Entrevista específico para alunos de Outros Programas da UEM (versão word - imprimir digitado);
- Uma foto 3x4;
- Cópia simples do Diploma da Graduação;
- Cópia simples do Histórico Escolar da Graduação;
- Cópia simples do Histórico Escolar das disciplinas já cursadas no Programa de Origem;
- Declaração do Programa de Pós-Graduação em que está matriculado, constando que o aluno está matriculado como Aluno Regular no semestre atual;
- Carta de Recomendação do Professor Orientador do aluno, com justificativa;
- Comprovante ORIGINAL de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais).
- *Curriculum Lattes*, devidamente documentado (comprovantes) OBS1: O candidato deverá escrever no canto superior direito de cada documento comprobatório o **número do item correspondente ao Curriculum (poderá ser relacionado no próprio Curriculum com caneta esferográfica, com o número correspondente às folhas de comprovação)**, para fins de conferência pela Comissão do Processo Seletivo; **IMPORTANTE: Somente deverão ser constados no Curriculum cursos ou eventos JÁ CONCLUÍDOS, mediante comprovação (certificados ou declarações)**. OBS2: Serão consideradas no Curriculum apenas as produções dos últimos 4 (quatro) anos.

ATENÇÃO: O Curriculum Lattes deverá ser escaneado e enviado **separadamente** no arquivo em PDF identificado como **“Nome completo do candidato – Curriculum documentado”**., conforme instruções constantes nos **itens 3 e 5** deste edital.

● A(o) candidata(o) de nacionalidade estrangeira deve fornecer, no momento da inscrição, um dos seguintes **documentos originais com foto**: Carteira de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, Passaporte ou, ainda, Carteira de Identidade expedida pelo seu país de origem. Obs: Para a efetivação da matrícula no Curso de Pós-Graduação em Administração da UEM, a(o) estrangeira(o) deverá apresentar o visto de estudante ou outro que permita a realização de estudos no Brasil devidamente registrado na Polícia Federal, de acordo com as leis federais nº 6.815, de 1980, e nº 6.964, de 1981, ou outros eventuais dispositivos legais pertinentes.

O registro definitivo de inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados.

## 5. DA CATALOGAÇÃO DOS COMPROVANTES DO CURRICULUM LATTES:

O candidato deverá escrever no canto superior direito de cada documento comprobatório o **número do item correspondente ao Curriculum Lattes**, para fins de conferência pela Comissão do Processo Seletivo.

A numeração a ser constada no canto superior direito dos documentos comprobatórios deverá também ser correlacionada, de igual modo, no corpo do Curriculum Lattes (a caneta), seguindo uma sequência numérica ordinal.

**IMPORTANTE: Somente deverão ser constados no Curriculum Lattes Artigos completos já publicados (não apenas aceitos para posterior publicação) e, também, somente atividades já concluídas, mediante comprovação (certificados ou declarações).**

Para a comprovação de **artigos** ou outros meios de publicação do tipo **Livros, Capítulo de Livros, Periódicos, Anais etc.**, pede-se encaminhar somente a **primeira página** do documento, incluindo o **Corpo Editorial** e o **Sumário**, em caso de livro e capítulo de livro.

ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO LINK DE INSCRIÇÕES NO SITE DO PPA (ITEM 05) UM MODELO REAL DE APRESENTAÇÃO DO CURRICULUM LATTES, COM NUMERAÇÃO DOS COMPROVANTES.

## 6.- DOS PROCEDIMENTOS PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição deverá ser paga somente através de BOLETO BANCÁRIO GR-UEM, disponível no site do PPA, não sendo aceitas outras formas de pagamento, tais como vale postal, cheque-correio, ordem de pagamento, transferências eletrônicas, dentre outros.

Não haverá devolução da taxa de inscrição do Processo Seletivo, salvo se: 1) a inscrição não for homologada; 2) o candidato for amparado pela Ação Afirmativa (negros e indígenas) descrita em item específico deste edital; 3) o candidato for servidor da Universidade Estadual de Maringá, cf. Res. n.

579/2004-CAD. Nesses casos, o candidato deverá solicitar o reembolso mediante o preenchimento do Requerimento de Reembolso da Taxa de Inscrição destinada à Diretoria de Contabilidade e Finanças da UEM, disponível no **ANEXO III** deste edital.

## 7. – DAS DISCIPLINAS OFERTADAS E NÚMERO DE VAGAS POR DISCIPLINA

O candidato deverá optar por **apenas 1 (uma) disciplina** oferecida no semestre (VER ANEXO I). O número de vagas será disponibilizado de acordo com critérios definidos pelo docente da disciplina.

## 8. - DA SELEÇÃO (CANDIDATOS EXTERNOS)

- Análise do Curriculum do CNPq (Plataforma Lattes) documentado;
- Análise do Histórico Escolar da Graduação;
- Análise do Questionário-Entrevista (fazer download no site).
- Entrevista online com os professores que optarem por agendar com os candidatos. O não comparecimento no dia/horário agendados implicará na imediata desclassificação do candidato.

## 9.- DA SELEÇÃO (CANDIDATOS QUE SÃO REGULARMENTE MATRICULADOS EM OUTROS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UEM):

- Carta de Recomendação do Professor Orientador do aluno, com justificativa;
- Análise do Curriculum do CNPq (Plataforma Lattes) documentado;
- Análise do Histórico Escolar da Graduação;
- Análise do Histórico Escolar das disciplinas já cursadas no Programa de Origem;
- Análise do Questionário-Entrevista (fazer download no site do PPA).
- Entrevista online com os professores que optarem por agendar com os candidatos. O não comparecimento no dia/horário agendados implicará na imediata desclassificação do candidato.

## 10. AÇÕES AFIRMATIVAS (COTAS PARA INDÍGENAS E NEGROS):

Do total de vagas destinadas para o presente processo seletivo, o percentual de 20% (vinte por cento) será reservado para pessoas negras e indígenas, em cada linha de pesquisa, e 80% destinados à ampla concorrência.

Consideram-se pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas as(os) candidatas(os) autodeclaradas(os) com esse pertencimento étnico-racial, que deverá ocorrer por meio do envio de documento de AUTODECLARAÇÃO a ser preenchido no **ANEXO II** deste edital, conforme os quesitos cor/raça/etnia utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Para candidatas(os) **indígenas**, a autodeclaração deverá ser acompanhada de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

Para as(os) candidatas(os) que se autodeclarem **negras(os)**, essa condição poderá ser confirmada, conforme a Portaria Normativa 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

As(os) candidatas(os) inscritas(os) pelas vagas destinadas às ações afirmativas concorrerão concomitantes às vagas reservadas a esses grupos sociais (conforme tabela anteriormente apresentada neste edital) e às vagas destinadas à ampla concorrência.

#### **11. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA AUTODECLARAÇÃO DE AÇÃO AFIRMATIVA, PARA FINS DE COTAS E REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

Além dos documentos exigidos para a inscrição constante no ITEM 4 deste edital, as candidatas(os) que desejarem se autodeclarar indígena ou negras(os), para fins de solicitar o reembolso da Taxa de Inscrição, deverão preencher e assinar os seguintes documentos e anexar a documentação exigida em cada anexo:

- 1) **ANEXO II** - Declaração de pertencimento étnico-racial para candidatas(os) (Autodeclaração), seguida de cópia dos seguintes documentos: Se **indígena**: registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local; Se **negra(os)**: conforme a Portaria Normativa 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 2) **ANEXO III** - Requerimento de Devolução da Taxa de Inscrição, seguido de cópia do comprovante de pagamento original e dados bancários completos (banco / agência / conta corrente) para depósito, e número de telefone p/ contato).

**IMPORTANTE:** Os ANEXOS II e III deverão ser **escaneados juntamente com a documentação exigida para a inscrição, em um único arquivo no formato PDF**, e enviados para o e-mail da Secretaria do PPA ([sec-ppa@uem.br](mailto:sec-ppa@uem.br)). Serão conferidos e verificada a sua legitimidade, no que, em caso de não ser comprovada a sua veracidade ou regularidade, tornar-se-á sem efeito para concorrer ao sistema de cotas e pedido de reembolso da Taxa de Inscrição.

#### **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital. A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração da UEM não se compromete a entrar em contato com qualquer candidato para informar o resultado, os prazos para matrícula e o número de sobra de vagas, facultando ao candidato procurar informar-se através do sítio ([www.ppa.uem.br](http://www.ppa.uem.br)) e do e-mail do PPA: **sec-ppa@uem.br**

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 23 de fevereiro de 2022

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração

A SEGUIR, OS ANEXOS:

**ANEXO I** – DISCIPLINAS OFERTADAS (ESCOLHER APENAS UMA DISCIPLINA)

**ANEXO II** - AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL

**ANEXO III** - SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

•

## ANEXO I

**CALENDÁRIO DAS DISCIPLINAS OFERTADAS**

<b>Linha 1 - “Estudos Organizacionais e Sociedade”</b>					
PROFESSOR RESPONSÁVEL	DISCIPLINAS OPTATIVAS (MESTRADO/DOCTORADO)	CRÉ-DITOS	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
Marcio Pascoal Cassandre	<a href="#">Práticas Didáticas em Ciências Sociais Aplicadas - DAD4114</a>	04	28/03/22 a 04/07/22	SEGUNDA	14:00 às 17:30
Maurício Reinert	<a href="#">Economic Sociology and Sociology of Markets - DAD4107</a>	04	29/03/22 a 12/07/22	TERÇA	08:00 às 11:30
William Antonio Borges	<a href="#">A Cidade no Processo de Políticas Públicas - DAD4106</a>	04	29/03/22 a 12/07/22	TERÇA	14:00 às 17:30
Fabiane Cortez Verdu	<a href="#">Estratégias de Internacionalização - DAD4084</a>	04	30/03/22 a 06/07/22	QUARTA	08:00 às 11:30
Elisa Yoshie Ichikawa	<a href="#">Simbolismo Organizacional - DAD4066</a>	04	01/04/22 a 15/07/22	SEXTA	08:00 às 11:30

<b>Linha 2 - “Marketing e Cadeias Produtivas”</b>					
PROFESSOR(ES)	DISCIPLINAS OPTATIVAS (MESTRADO/DOCTORADO)	CRÉ-DITOS	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
Olga Maria Coutinho Pépece	<a href="#">Cultura, Consumo e Mercado - DAD4087</a>	04	29/03/22 a 12/07/22	TERÇA	14:00 às 17:30
Valter Afonso Vieira	<a href="#">Gestão de Marketing e Inovação - DAD4075 (ON-LINE)</a>	04	30/03/22 a 06/07/22	QUARTA	09:00 às 12:30
José Paulo de Souza	<a href="#">Competitividade, Estratégia e Estruturas Produtivas – DAD4069</a>	04	01/04/22 a 15/07/22	SEXTA	08:00 às 11:30

OBS: A Resolução nº 010/2010-PPA, aprovada em reunião do Colegiado do Curso, no dia 13/05/2010, estabelece em seu Artigo 1º que o horário de disponibilidade ao Programa será das 07:45 h. às 23:00 horas (segunda à sexta) e das 07:45 h. às 18:00 horas (aos sábados). Isto significa que, embora as aulas estejam previstas para os horários acima descritos no cronograma, poderão se estender, caso o professor assim determinar.

## ANEXO II



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
 Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR.  
 Homepage: [www.ppa.uem.br](http://www.ppa.uem.br)  
 Facebook: [https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin\\_todo\\_tour](https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin_todo_tour)  
 LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>  
 Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: [sec-ppa@uem.br](mailto:sec-ppa@uem.br)

## AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_  
 CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, para fins específicos de atender à Resolução nº  
 110/2020-PPA/UEM e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação  
*Stricto Sensu* em Administração, da Universidade Estadual de Maringá, em nível de  
 \_\_\_\_\_ (Mestrado/Doutorado), declaro que sou: \_\_\_\_\_  
 (preto, pardo, indígena\*).

Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade desta  
 declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às implicações das  
 legislações vigentes.

Maringá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Assinatura

\* Para atender ao disposto no Artigo 3, § 1º da Resolução PPA/UEM nº 110/2020, de 23 de julho de 2020, no caso de **indígena**, deve ser apresentado cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

Para atender ao disposto no Artigo 3, § 2º da Resolução PPA/UEM nº 110/2020, de 23 de julho de 2020, no caso de **negras/os**, essa condição poderá ser confirmada, conforme a Portaria Normativa 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

## ANEXO III



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
 Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR.  
 Homepage: [www.ppa.uem.br](http://www.ppa.uem.br)  
 Facebook: [https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin\\_todo\\_tour](https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin_todo_tour)  
 LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>  
 Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: [sec-ppa@uem.br](mailto:sec-ppa@uem.br)

## SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

<b>Motivo do pedido de reembolso:</b>	<input type="checkbox"/> INSCRIÇÃO NÃO-HOMOLOGADA <input type="checkbox"/> AUTODECLARADO INDÍGENA OU NEGRO <input type="checkbox"/> SERVIDOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
---------------------------------------	--

<b>Nome completo:</b>	
<b>Nº da Inscrição UEM:</b>	
<b>Banco p/ depósito:</b>	
<b>Nº da Agência:</b>	
<b>Nº da Conta Corrente:</b>	
<b>Telefone p/ contato:</b>	
<b>E-mail p/ contato:</b>	

O Programa de Pós-Graduação em Administração vem solicitar à Diretoria de Contabilidade e Finanças da UEM o reembolso da Taxa de Inscrição ao requerente, ref. Processo Seletivo para Aluno Não-Regular, aberto pelo Edital nº \_\_\_\_\_-PPA, conforme boleto bancário e comprovante de pagamento em anexo.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do requerente:

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Coordenador do PPA:

Maringá, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_